

DECRETO N.º 00.790 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.519/2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.519, de 24/04/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 23.536,46 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes classificações:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33903000 Material de Consumo	7.476,28
Fonte / Aplicação: 925000001 CONV ASSIST SOCIAL PPB - PROG PROTEÇÃO	
BASICA	
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.060,18
Fonte / Aplicação: 925000125 BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL	
TOTAL.....	23.536,46
TOTAL GERAL.....	23.536,46

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 24 DE ABRIL DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL